

**Estágio não obrigatório: a percepção dos discentes de Ciências Contábeis da UFG  
a partir da promulgação da lei 11.788 de 2008.**

**Gustavo Barbosa Teixeira**

Graduando em Ciências Contábeis - Universidade Federal de Goiás  
gusttavo.barbosat@hotmail.com

**Ms. Ednei Moraes Pereira**

Mestre em Ciências Contábeis - Universidade Federal de Goiás  
ednei@ufg.br

## **RESUMO**

Durante seis décadas o estágio supervisionado não obrigatório, no Brasil, foi tratado como mão-de-obra de baixo custo por entidades que contrataram discentes do ensino médio, profissionalizante ou superior. Este trabalho teve como objetivo verificar e qual a percepção dos discentes Ciências Contábeis da Universidade Federal de Goiás (UFG) que realizaram estágios não obrigatórios quando da promulgação da Lei 11.788/2008. A pesquisa iniciou com o mapeamento dos Termos de Compromisso de Estágio (TCE) dos discentes, que totalizaram 320 termos analisados do ponto de vista de conformidade com Lei 11.788/2008. Posteriormente, aplicou-se um questionário de forma *on line* aos estagiários sobre sua percepção acerca da Instituição de Ensino, da empresa concedente e sua opinião com relação a experiência vivida durante o estágio. Sendo coletadas 60 respostas, que foram analisadas por meio da Correlação de *Spearman*. Não foi encontrada correlação significativa quando do acompanhamento do professor orientador em relação as dificuldades encontradas pelos estagiários, resultado esse que não corroborou com os achados de Frey e Frey (2002). E ainda, os resultados evidenciaram que, de forma geral, os estagiários possuíram um aumento positivo de características como: senso crítico, capacidade de expressão, e aprofundamento em uma área de interesse.

**Palavras-chave:** Estágio não obrigatório; Lei 11.788; Ciências Contábeis.

**Área temática do evento:** Ensino e Pesquisa em Administração e Contabilidade.

## **1 INTRODUÇÃO**

No Brasil em 2017, segundo Pamplona (2017), eram 14.048 milhões de pessoas que procuraram emprego no período de fevereiro e abril, contrapondo a 11.411 milhões no mesmo período de 2016. A taxa de desemprego subiu de 11,2% para 13,6% neste período. Ainda, segundo Pamplona (2017), o número de desempregados subiu 23,1%.

Apesar do aumento da taxa de desempregados, o estágio para os estudantes pode ser uma oportunidade, pois a busca de profissionais nesse mercado aumenta a cada dia. Segundo a Associação Brasileira de Estágios (ABRES), existem 8.027.297 alunos matriculados em cursos de nível superior em todo o Brasil, destes, 740.000 foram contratados para realizar estágio, correspondendo a 9,2% do total. No centro oeste, foram mais de 43.695 estagiários, 5,9% do total de matriculados (755.096 discentes) (ABRES, 2017).

Por serem jovens dispostos a aprender e também por causa do custo baixo para se contratar, já que ele não é regido pela CLT, as empresas buscam essa mão de obra. Segundo Iracema Andrade, em entrevista à revista Exame, os estagiários chegam à empresa com menos perspectivas e expectativas, além de serem menos disputados, fazendo com que eles se tornem mais fiéis à empresa. Além do mais, como estão iniciando no mercado de trabalho, sendo assim mais flexíveis as regras, absorvendo melhor a cultura organizacional da empresa. (SCHERER, 2014).

De acordo com Francisco (2003, p. 1) um dos papéis das Instituições de Ensino Superior (IES) é passar a informação, o conhecimento e a competência para os novos profissionais. Contudo a teoria sozinha, oferecida pelas IES não basta, o aluno necessita de uma formação prática, pois o mercado de trabalho exige, uma maior qualificação desses profissionais. “A falta da prática dentro da sala de aula foi uma grande dificuldade apontada pelos egressos do curso de Ciências Contábeis da UNISC” (FREY e FREY, 2002, p. 96).

Os estágios podem proporcionar esse aprendizado prático, complementando a teoria vista em sala de aula. É uma estratégia de profissionalização que complementa o ensino-aprendizagem (MAUÁ, 2015). A universidade apoia os estudantes por meio da prestação de compreensão teórica, enquanto os empregadores contribuem com a prática (MAELAH et Al, 2012, 483).

Para regulamentar as relações nos estágios foi promulgada a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008. Ela definiu novas regras para os estágios supervisionados obrigatórios e não obrigatórios. O texto legal trouxe uma nova concepção de estágio, exigindo que tanto escolas quanto empresas trabalhassem didaticamente com os seus estagiários, em relação ao planejamento, desenvolvimento, avaliação e resultados das atividades por ele desenvolvidas (ANDRADE e RESENDE, 2012, p. 5). O estágio supervisionado obrigatório é aquele em que consta no Plano Pedagógico de Curso, indispensável para a obtenção do diploma. Já o estágio supervisionado não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, extracurricular, não tendo o aluno a obrigação de fazê-lo, não sendo pré-requisito para obtenção de seu diploma, (BRASIL, 2008).

Capone (2010) questionou sobre a lei de estágios infringir a CLT, segundo ele, “uma relação de emprego *latu sensu* (trabalhadores avulsos, autônomos, que prestam serviços em cooperativas), pois do contrário ficaria caracterizado a relação de emprego prevista na CLT” (CAPONE, 2010, p. 55). Apesar de reunir os pressupostos de uma relação trabalhista, o estágio não o é considerado relação empregatícia, legalmente, em favor de seus objetivos educacionais (DELGADO, 2009, P. 300).

Diante desse contexto, este trabalho buscou responder ao seguinte problema: Qual a percepção dos discentes de Ciências Contábeis da UFG que realizaram estágios não obrigatórios à luz da Lei 11.788/2008? Propôs-se como objetivo geral verificar e qual a percepção dos discentes que realizaram estágios não obrigatórios quando da promulgação da Lei 11.788/2008.

## **2 REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO**

### **2.1 Histórico da regulamentação do estágio**

A regulamentação dos estágios no Brasil, ao longo do tempo (ver quadro 1), sofreu modificações que permearam a relação entre estudante, instituição de ensino e entidade concedente do estágio. Percebeu-se, que nas últimas décadas, a legislação buscou incorporar discussões sobre a formação realizada por estudiosos, buscando superar questões históricas (ANDRADE e RESENDE, 2012, p. 7).

VIII Congresso Brasileiro de Administração e Contabilidade - AdCont 2017  
19 a 21 de outubro de 2017 - Rio de Janeiro, RJ

<b>Regulamentação</b>	<b>Objetivo</b>
Decreto Lei nº 4.073, de 30 de janeiro de 1942.	Lei orgânica do ensino industrial. Trata do estágio especificamente em estabelecimentos industriais.
Portaria Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) 1.002, de 29 de setembro de 1967.	Disciplina a relação entre estagiários e empresas, instituindo os direitos e deveres dos empregadores e estagiários.
Decreto nº 66.546 de 11 de maio de 1970.	Projeto Integração: implementa programas de estágios práticos para alunos de áreas específicas (engenharia, administração e economia) praticando suas atividades em órgãos públicos.
Decreto nº 69.927 de 18 de janeiro de 1972.	Institui a programa bolsa de trabalho aos estagiários, sem considerar isso vínculo empregatício.
Lei nº 6.494, de 07 de dezembro de 1977.	Dispunha de como seria, operacionalmente, os estágios de estudantes de estabelecimento de ensino superior e de ensino profissionalizante de 2º grau e supletivo, não relatando, entretanto, sobre os direitos do mesmo.
Lei 8.859, de 23 de março de 1994.	Estende aos estudantes de educação especial a possibilidade de estágio.
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Em seu Art. 82, dispõe da autonomia dos sistemas de ensino perante as regras para a realização do estágio.
Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.	Define estágio como sendo o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular. E revoga os dispostos anteriores

Fonte: elaborado pelos autores.

Desde a primeira regulamentação pela Portaria MTE 1.009/67, os estágios foram caracterizados como mão-de-obra de baixo custo, apesar ter sido previsto a possibilidade de pagamento ao estagiário de bolsa auxílio pela entidade concedente.

Levou-se 66 anos para que a legislação o caracterizasse o como uma atividade de formação. Para contemplá-la, a lei de estágios compilou o que havia de regulamentação direito e deveres em decretos, leis e portarias federais e, ainda, dispôs sobre diretrizes firmadas pelos três entes no TCE: entidade concedente, IES e discente, ver quadro 2.

Quadro 2 – Requisitos de formalização dos estágios regulados pela Lei 11.788/2008

<b>Objeto</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Dispositivos</b>	<b>Estágio Obrigatório</b>	<b>Estágio Não Obrigatório</b>
Termo de Compromisso	Contrato firmado entre a empresa concedente do estágio, a IES e o estudante.	Existente desde a primeira regulamentação, em 1967.	X	X
Matrícula	O estudante deve estar devidamente matriculado, e frequentando regularmente o curso.	O pré-requisito de estar devidamente matriculado vem desde a Lei nº 6.494, de 1977.	X	X
Prazo máximo	Os contratos de estágios têm duração de no máximo doze meses, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.	No início, não havia fixação de prazo máximo, vindo esse prazo ser fixado somente com o advento da Lei nº 11.788, de 2008.	-	X
Recebimento de bolsa	Optativa no Estágio Obrigatório, compulsória no caso de estágio não obrigatório.	O pagamento de bolsa para estagiário é determinado desde o Decreto 1.002, de 1967.	-	X
Carga horária	Será definida em comum acordo com a empresa concedente, podendo ser de 4 horas diárias, 20 horas semanais, ou 6 horas diárias, 30 horas semanais.	A partir da lei 69.927, de 1972 foi instituído a jornada máxima de 4 horas por dia, 20 horas semanais. A partir da lei nº 11.788 essa jornada foi estendida para no máxima para 6 horas diárias ou 30 horas semanais.	X	X

VIII Congresso Brasileiro de Administração e Contabilidade - AdCont 2017  
19 a 21 de outubro de 2017 - Rio de Janeiro, RJ

Orientação	O professor orientador devesse auxiliar na escolha do local, planejar, orientar, acompanhar, e avaliar o aluno nas atividades desenvolvidas no estágio.	Antes, a intervenção da Instituição de ensino não chegava no mérito da orientação de um professor.	X	X
Relatório de estágio	O estudante deverá entregar na coordenação de estágio relatório contendo as atividades desenvolvidas por ele, assinadas pelo supervisor <i>in lócus</i> do estágio.	Foi instituído com a Lei nº 11.788, de 2008.	X	X
Plano de atividades	Verificar a compatibilidade de atividades desenvolvidas no estágio com a linha de formação acadêmica.	Foi instituído com a Lei nº 11.788, de 2008.	X	X
Férias	É assegurado ao estagiário com contrato superior a 12 meses, o direito de férias de 30 dias, gozados preferencialmente no período de férias escolares.	As leis anteriores não dispunham de dispositivo falando a respeito de férias, ocorrendo somente com a Lei nº 11.788.	-	X
Vale Transporte	Nos casos de estágio não obrigatório, é compulsória sua concessão.	A concessão de auxílio, além da bolsa de contraprestação de serviços, foi instituída a partir da Lei nº 11.788.	-	X
Seguro de Vida	É assegurado ao estagiário o direito ao seguro de vida, que deverá ser contratado pela empresa concedente do estágio, no caso de estágio não obrigatório.	É instituído a obrigatoriedade do seguro de vida para o estagiário desde o primeiro texto legal, em 1967.	X	X

Fonte: elaborado pelos autores

Ressalta-se, que tanto o obrigatório quanto o não obrigatório, possuem requisitos em comuns: TCE, matrícula ativa, carga horária, orientação, relatório de estágio, plano de atividades e seguro de vida. O TCE foi o dispositivo que regulamentou o compromisso assumido entre as partes, a matrícula ativa foi necessária devido ao estudante estar frequente as aulas para fazer jus a orientação de um professor da área de atuação, responsabilidade da IES. O plano de atividades e o relatório de estágio foi o instrumento auxiliar no controle das atividades desenvolvidas na entidade concedente, na área de formação do discente. O seguro de vida obrigatório nas duas modalidades, deverá ser contratado pela IES no caso do obrigatório e pela entidade concedente no caso do não obrigatório.

As diferenças entre as duas modalidades de estágio se pontuam em: prazo máximo (dois anos), pagamento de bolsa auxílio, vale transporte e férias, devidos ao não obrigatório. A duração do obrigatório será definido no projeto pedagógico do curso, sem nenhuma contrapartida de bolsa auxílio ou qualquer tipo de remuneração, sem vale transporte e nem férias.

Apesar da regulamentação dos estágios, existem, ainda, alguns pontos negativos e positivos elencados pelos estudantes de Ciências Contábeis, como descrito por Frey e Frey (2002, 101) e por Albuquerque e Silva (2006, p.11), ver quadro 3.

Quadro 3 – Pontos positivos e negativos dos estágios

Pontos positivos	Pontos negativos
Acelera a formação profissional	Pouco tempo para a realização do estágio
Desenvolve a capacidade de expressão	Ansiedade e estresse
Direciona o aluno a um aprendizado na área de maior interesse	Carência de bons livros a disposição na biblioteca
Introduz o estudante no mercado de trabalho	Dificuldade de informação nas organizações

Aguça o senso crítico do estagiário	Aprofundamento em apenas um assunto
Propicia crescimento pessoal e profissional	Problemas de orientação por parte dos supervisores de estágio
Aguça a percepção das próprias deficiências e estimula a busca do aprimoramento pessoal	Falta de encontros periódicos
Familiarização com as rotinas contábeis	Tarefas alheias ao estágio
Visão de mercado melhorada	Baixa remuneração
Confiança no desempenho das funções	Falta de credibilidade profissional
Aumento no rendimento escolar	

Fonte: adaptado de Frey e Frey (2002, p. 101) e de Albuquerque e Silva (2006, p. 11).

## 2.2. Outras pesquisas relacionadas aos estágios supervisionados

O tema sobre os estágios fomentou discussões e pesquisas no Brasil, tanto na graduação em Ciências Contábeis, como em outras áreas, que envolveram a percepção dos estagiários, a interação da teórica e prática, prática pedagógica para as licenciaturas, organização curricular das disciplinas de estágio, vantagens e desvantagens do estágio e mercado de trabalho (FREY e FREY, 2002; ALMEIDA, LAGEMANN e SOUSA, 2006; ALBUQUERQUE e SILVA, 2006; SCHERER, 2008; BACCON e ARRUDA, 2010; PAIVA e MARTINS, 2011; VIANA e CAMARGO, 2012; LIMA *et al*, 2012; RUHANITA *et al*, 2012). Contudo, não foi encontrado artigos em periódicos, revistas, livros, ou pesquisas relacionadas especificamente ao estágio não obrigatório, pois as pesquisas encontradas versaram sobre o estágio obrigatório. Sendo assim, para base teórica deste trabalho assumiu-se, o que os achados equivaleriam também para o estágio não obrigatório, vez que os mesmos possuem requisitos de formação e orientação do obrigatório, diferenciando apenas em procedimentos administrativos.

Na linha das pesquisas sobre a interação sobre teoria e prática, o estágio supervisionado foi uma oportunidade para colocar em prática aquilo visto em sala de aula na teoria, para revisar o conteúdo, e efetivamente aprender a lidar com as situações reais da vida profissional na qual está sendo preparado (ALMEIDA, LAGEMANN e SOUSA, 2006, p. 4).

Ainda nessa linha, Almeida, Lagemann e Sousa (2006, p. 2), afirmaram que "O contato com a prática das organizações permite, portanto, a percepção do estagiário na sua futura realidade profissional, providenciando-lhe um contato prévio com aquilo com que se espera que interaja e modifique para o bem das organizações." O estágio proporciona o contato inicial do estudante com o seu futuro ambiente de trabalho, onde o aluno poderá aprender na prática aquilo que foi ensinado na teoria em sala de aula.

No campo da enfermagem, Paiva e Martins (2011, p. 231) falaram do professor orientador. Ressaltaram que o professor orientador no início do estágio em enfermagem, tem uma grande importância, pois este começo representa um momento difícil e angustiante, vista dos desafios iniciais da vista pratica da teoria. O estágio extracurricular, para Paiva e Martins (2011, p. 231), foi visto como uma oportunidade a mais para que o acadêmico em enfermagem formasse e desenvolvesse suas competências e habilidades.

Ainda, na perspectiva teoria e prática, Lima et al (2014) argumentaram, que a experiência de juntar o que foi visto em sala e pratica-lo na realidade, foi vivenciada por enfermeiros estagiários, em uma unidade de internação. Vivenciaram os reais desafios da enfermagem. De acordo, com depoimentos de estagiários dessa área, a experiência foi positiva, pois contribuiu para a construção do elo entre a teoria da academia e a pratica hospitalar. Dessa maneira, os estagiários perceberam que os conhecimentos aprendidos de forma separada, muitas vezes em duas ou três disciplinas diferentes, foram utilizados na prática juntos, um complementando o outro (ALMEIDA, LAGEMANN e SOUSA, 2006, p. 1).

Isso contribuiu para uma percepção da relevância do trabalho do enfermeiro, assim como uma reflexão crítica do processo de trabalho atual e real, calcada na vivência do dia-a-dia (Lima et al, 2014, p. 139).

No campo da Hotelaria, Viana e Camargo (2012, p. 353) argumentaram que o estagiário, no início motivado com o novo “emprego”, ao longo do tempo foi desmotivado, devido à falta de participação em treinamentos durante o estágio, que geralmente oferecido apenas aos funcionários efetivos. Os estagiários perceberam que os treinamentos eram uma importante ferramenta para o desenvolvimento profissional, amadurecimento, de desenvolvimento de conhecimento e aprendizagem para o trabalho em equipe (VIANA e CAMARGO, 2012, p. 353).

O ingresso no competitivo mercado de trabalho foi o que mais preocupou os discentes de um modo geral, discutido por Albuquerque e Silva (2006, p. 1). Verificaram, que muitas vezes, a profissão não permite erros, o que deixou mais apreensivos os novos profissionais. Estruturalmente, a preocupação estava no acompanhamento dado ao estágio, onde muitas IES não o fizeram direito.

Na licenciatura, Baccon e Arruda (2010) argumentaram que a formação do professor foi marcada, entre outras coisas, pelas práticas pedagógicas, pela sua experiência no contexto escolar, possibilitando a construção dos saberes docentes por meio da reflexão sobre a prática.

No que se referiu ao estágio supervisionado no curso de Educação Física, houve uma reorganização curricular para melhorar a prática docente. Scherer (2008) discorreu sobre essa mudança. Antes da regulamentação do Curso de licenciatura de 4 anos (antes sendo de 3 anos de duração), as dificuldades para a realização do estágio eram muito grandes. A concentração das atividades em apenas um único semestre sobrecarregava os acadêmicos. Não havia a diferenciação dos níveis de ensino, o estágio se concentrava na Educação Infantil, Fundamental ou Médio. A orientação ficava sobrecarregada, já que apenas um professor ficava responsável por muitos alunos, influenciando na qualidade da orientação. Mas após a implementação do currículo de 4 anos, a disciplina de estágio foi dividida em outras duas. Assim, houve uma diferenciação dos níveis de educação, com o estagiário começando na educação infantil, e depois é sendo orientado nos demais níveis de educação.

No tangente da supervisão Frey e Frey (2002, p. 101) discutiram que foi de grande importância a realização de avaliação periódica com os estagiários, fazendo uma mesa redonda, por exemplo, com os outros estagiários para uma troca de experiências vivenciadas. O compartilhamento de dificuldades ajudou, pois poderiam ser problemas similares a de outros estagiários, sendo importante saber como cada um lidou com esse tipo de problema.

Capone (2010) discute sobre as fraudes que podem ocorrer nos estágios, por parte das entidades concedentes. Quando uma empresa viola os dispositivos da lei 11.788/2008, flexibiliza os direitos sociais dos trabalhadores, conquistados no decorrer dos anos (CAPONE, 2010, p. 68). A empresa, ao agir de má fé, e contratar mais estagiários que é permitido por lei, contratando com o intuito de levar vantagem, além de desvirtuar do real intuito do estágio, precariza as relações de emprego e retira dos trabalhadores formais postos de trabalho, contribuindo para o aumento do desemprego, aumento da violência e das desigualdades sociais (CAPONE, 2010, p. 68). “... a flexibilização das normas trabalhistas não pode servir de ferramenta para semear desigualdades e acabar com os direitos sociais da grande massa de trabalhadores” (CAPONE, 2010, p. 69).

### **3 METODOLOGIA DE PESQUISA**

#### **3.1 Procedimentos de coletados dos dados e variáveis da pesquisa**

Para alcançar os objetivos do trabalho e responder à questão problema, realizou-se a pesquisa em duas fases.

A primeira fase foi o mapeamento dos TCE e identificação dos discentes de Ciências Contábeis que realizaram o estágio não obrigatório, no período de 2008 (a partir da Lei nº 11.788/08) a março de 2016 (quando foi criada uma Central de Estágios na UFG), que totalizou 320 TCE. No mapeamento, observou-se as seguintes variáveis: gênero, agente integrador, natureza jurídica da entidade pública ou privada, valor da bolsa, duração do estágio, cargas horárias diárias e semanais, plano de trabalho e seguro de vida.

Para a segunda fase, foi criado em uma plataforma *on line* o questionário baseado na teoria levantada e na Lei 11.788/2008, ver quadro 4.

Quadro 4 – Questionário aplicado aos alunos e referências das perguntas

	Pergunta	Referencia
1. Caracterização do respondente	1.1 Gênero	
	1.2 O que te motivou a estagiar?	
	1.3 Qual período do curso, predominantemente, você estava cursando quando iniciou o estágio?	
	1.4 Qual era (é) a carga horária diária do estágio?	
2. A respeito da Instituição de ensino (UFG) durante a realização do estágio	2.1 Avaliou as instalações da entidade em que estagiou e sua adequação ao seu plano de trabalho.	Artigo 7º, Parágrafo II, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.
	2.2 O professor orientador designado no TCE e plano de atividades, da área de seu estágio, acompanhou e avaliou as atividades desenvolvidas.	Artigo 7º, Parágrafo III, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.
	2.3 Exigiu a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, do relatório das atividades e a avaliação final quando do término do estágio? (Caso esteja estagiando, considere somente a entrega do relatório de atividades).	Artigo 7º, Parágrafo IV, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.
3. A respeito da Empresa Concedente durante seu estágio	3.1 Indicou um contador de seu quadro de pessoal, para orientá-lo e supervisioná-lo.	Artigo 9º, Parágrafo III, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.
	3.2 Contratou seguro contra acidentes pessoais.	Artigo 9º, Parágrafo IV, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.
	3.3 Enviou à instituição de ensino relatório de atividades desenvolvidas, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses.	Artigo 9º, Parágrafo VII, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.
	3.4 No período de suas avaliações acadêmicas houve redução da carga horária do estágio.	Artigo 10, § 2º, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.
	3.5 Seguiu o plano de atividades assinado pela instituição de ensino.	Artigo 7º, Parágrafo V, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.
	3.6 Passava atividades não condizentes com sua área de atuação.	
	3.7 Quando do seu desligamento do estágio, a empresa entregou termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.	Artigo 9º, Parágrafo V, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro
4. A respeito de Sua Percepção sobre o Estágio	4.1 Aumentou seu senso crítico.	Frey e Frey (2002)
	4.2 Aumentou a ansiedade e o estresse.	
	4.3 Desenvolveu sua capacidade de expressão.	
	4.4 Aumentou e melhorou o aprendizado em si.	
	4.5 Proporcionou revisão e aprimoramento dos conteúdos.	

	4.6 Direcionou a um aprofundamento na área de maior interesse.	
	4.7 O rendimento escolar melhorou durante a realização do estágio.	
	4.8 Possibilitou conhecer a realidade do mercado de trabalho.	
	4.9 Proporcionou crescimento pessoal e profissional.	
5. Quais dificuldades encontrou no período de realização do seu estágio?	5.1 Falta de informação	Albuquerque e Silva (2006)
	5.2 Tarefas estranhas ao estágio	
	5.3 Falta de conhecimento teórico	
	5.4 Baixa remuneração da bolsa	
	5.5 Escassez de tempos para estudo	
	5.6 Falta de credibilidade profissional	
	5.7 Escassez de vagas	
	5.8 Ausência de direitos	
6. A teoria ensinada em sala de aula difere da prática no mercado de trabalho?		

Fonte: Elaborado pelo autor.

O questionário foi estruturado em 6 (seis) grupos de questões. O primeiro grupo com a caracterização dos respondentes, foi composto de 4 (quatro), ver quadro 3. As perguntas sobre as percepções quanto a instituição de ensino, a empresa concedente, e sobre as dificuldades encontradas no período de realização do estágio foram estruturadas em escala *Likert* de 5 (cinco) pontos (discordo totalmente, discordo, nem discordo e nem concordo, concordo, concordo totalmente). O quinto grupo de questões, sobre as dificuldades, ficou aberta para mais de uma resposta. A última pergunta é simples, estruturada em sim e não.

Ainda na segunda fase, selecionou-se os TCE dos discentes que ainda estavam com matrículas ativas no curso, a eles foi enviado o questionário. O período de coleta das respostas foi durante o mês de novembro de 2016, que ao final totalizou numa amostra de 60 (sessenta) questionários, ver tabela 1.

Tabela 1 - Ano e semestre de ingresso dos discentes da amostra

Ano e semestre de ingresso	Quantidade de discentes
2009 / 2	1
2011 / 1	4
2011 / 2	4
2012 / 1	8
2012 / 2	5
2013 / 1	9
2013 / 2	9
2014 / 1	16
2015 / 1	4

Fonte: Elaborado pelo autor.

Para a análise das respostas, conforme os achados da teoria relacionada ao tema construíram hipóteses para se verificar a percepção dos discentes, conforme observado no quadro 5.

Quadro 5: Hipóteses da pesquisa

Hipótese	Referência	Variáveis*
A presença de um supervisor favorece o desenvolvimento do estagiário.	Paiva e Martins (2011).	Pergunta 3.1 e grupo de perguntas 4.

A presença de um professor orientador ajuda a enfrentar as dificuldades encontradas no estágio.	Frey e Frey (2002).	Pergunta 2.2 e grupo de perguntas 5.
A teoria vista em sala de aula interferiu no desenvolvimento do estagiário.	Almeida, Lagemann e Sousa (2006); Lima et al (2014).	Pergunta 6 e grupo de perguntas 4.

Fonte: Elaborado pelos autores.

\*Número das perguntas correlacionadas, ver quadro 3.

Para realizar o teste das hipóteses verificou-se, por meio do teste de normalidade ANOVA, que os dados não possuíam uma distribuição normal. Por conseguinte, realizou-se o teste de homogeneidade, constatou-se que as variâncias não havia homogeneidade. Devido os resultados indicaram que para análise adequada dos dados a correlação de *Spearman*, utilizado para os dados não-paramétricos. A análise da correlação determina um número que representa o grau da relação encontrada entre os dados relacionados, muito usado em trabalhos da área de educação e psicologia (BRUNI, 2007, p. 285).

#### 4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

##### 4.1 Análise descritiva do mapeamento dos TCE

Na tabela 2, analisou-se o gênero, agente integrador e natureza jurídica da entidade concedente dos estágios. Na análise de gênero, o percentual de mulheres, que realizaram o estágio não obrigatório foi de 62,81%, superando o número de contratos feitos por homens, 37,19%.

Tabela 2 – O perfil dos TCE dos estágios não obrigatórios

Gênero			Agente integrador			Natureza jurídica		
Masculino	119	37,19%	CIEE	97	30,31%	Pública	174	54,38%
Feminino	201	62,81%	IEL	176	55,00%	Privada	146	45,63%
			Outros	3	0,94%			
			Sem agente	44	13,75%			
Total	320	100%	Total	320	100%	Total	320	100%

Fonte: Elaborado pelos autores

No tocante ao intermediador do estudante com a entidade concedente de estágio, o agente que firmou mais contratos foi o IEL, com 55% do total de contratos firmados, seguido do CIEE com 30,31%. Logo, após 13,75% dos contratos foram sem intermediador, que firmaram o contrato da UFG direto com a empresa concedente, isto se deve a política instituição de incentivar esse tipo de contrato.

Quanto a natureza jurídica das entidades concedentes dos estágios, os discentes buscaram na maior parte entes públicos, com percentual de 54,38% do total dos contratos. As instituições públicas mais frequentes com contratos de estágios foram: Controladoria Geral de Goiás, Agência Goiana de Regulação e Habitação, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, UFG, Justiça Federal de Goiás, Tribunal de Contas do Estado de Goiás, Tribunal Regional Eleitoral, Tribunal Regional do Trabalho. Acredita-se, a busca foi maior aos entes públicos devido ao maior valor de bolsas auxílios pagos e menor carga horária diária.

Tabela 3 – Estatística descritiva dos TCE's

	Período	Duração (dias)	ChD (horas)	ChS (horas)
Min	2	15	4	20
Max	8	730	6	30
Média	4,75	386	5,28	26,39
Moda	3	364	6	30

<b>Mediana</b>	5	364	6	30
----------------	---	-----	---	----

Fonte: Elaborado pelos autores

No que tange ao semestre de curso dos alunos, dos TCE analisados, foram encontrados do 2º ao 8º período. Em média os alunos iniciaram o estágio, quando do 5º período (4,745). Já em relação a duração média dos contratos de estágios, verificou-se que os alunos ficaram 386,03 dias. Contudo foram encontrados estágios de 15 dias até 730 dias. Assim, atendeu-se o que consta no art. 11 da Lei nº 11.788/2008, no qual o período máximo de estágio é de 2 anos.

No que tange a carga horaria, foram encontradas jornadas diárias de 04 horas até no máximo 06 horas, sendo assim uma média de 5 horas e 27 minutos de jornada de trabalho diária. Semanalmente, foram detectadas cargas horarias de 20 horas a 30 horas semanais, com uma média de 26,39 horas semanais. Dessa forma, atendendo o Art. 10, §§ I e II, Lei nº 11.788/2008.

Com relação ao seguro de vida, em média 94,68% dos estagiários eram assegurados por apólice de seguro contra acidentes pessoais, o que representa 305 apólices descritas nos termos de compromisso. Com relação ao Plano de atividades a serem desenvolvidas pelos estagiários, somente 312 empresas apresentaram este documento, representando uma média de 96,87%.

Tabela 4 – Valores de bolsas por ano em relação ao salário mínimo vigente

	<b>Quantidade de contratos</b>	<b>Valor de Bolsa Mínimo</b>	<b>Valor de Bolsa Máximo</b>	<b>Média das Bolsas</b>	<b>Salário mínimo vigente no período</b>
<b>2009</b>	23	R\$ 290,00	R\$ 743,65	R\$ 472,25	R\$ 465,00
<b>2010</b>	43	R\$ 255,00	R\$ 1.250,00	R\$ 497,80	R\$ 510,00
<b>2011</b>	52	R\$ 300,00	R\$ 817,50	R\$ 530,82	R\$ 545,00
<b>2012</b>	70	R\$ 311,00	R\$ 1.400,00	R\$ 613,08	R\$ 622,00
<b>2013</b>	45	R\$ 332,97	R\$ 1.519,00	R\$ 717,79	R\$ 678,00
<b>2014</b>	34	R\$ 364,00	R\$ 1.017,00	R\$ 670,93	R\$ 724,00
<b>2015</b>	27	R\$ 550,00	R\$ 1.182,00	R\$ 815,09	R\$ 788,00
<b>2016</b>	26	R\$ 550,00	R\$ 2.000,00	R\$ 839,30	R\$ 880,00

Fonte: elaborado pelos autores

Em relação ao valor do pagamento da bolsa, percebeu-se, na tabela 4, que em média as bolsas pagas se aproximaram do salário mínimo nos anos de 2010, 2011, 2012, 2014 e 2016. Nos anos de 2009, 2013 e 2015 a média das bolsas ficaram acima do salário mínimo. Ressalta-se, que os valores máximos, variaram de R\$ 743,95 (em 2009, 60% acima do salário mínimo) a R\$ 2.000,00 (em 2016, 127% acima do salário mínimo vigente no ano).

#### 4.2 Análise da percepção dos estagiários

Verificou-se, por análise de correlação, nos testes das hipóteses se os dados obtidos, corroboraram ou não com os achados apontados no referencial teórico.

No teste da hipótese I, A presença de um supervisor favorece o desenvolvimento do estagiário. Percebeu-se, que a presença do contador supervisor tem correlação positiva significativa com a maioria dos itens relacionados a percepção do discente sobre o estágio não obrigatório. De acordo com tabela 5, a presença de um contador faz aumentar o senso crítico dos estagiários; aumentou o grau de aprendizado, uma vez que o contador o orientou em sua área de atuação; aumentou a capacidade de expressão do graduando; o contador despertou no aluno o aprofundamento na área de maior interesse; possibilitou ao aluno conhecer a realidade profissional a qual ele está se preparando. Sendo assim, rejeitou-se a hipótese nula. E os resultados corroboraram com os achados de Paiva e Martins (2011) ao analisar os estágios na área da saúde, quando afirmaram sobre o papel do orientador durante o estágio.

Tabela 5 – A correlação entre a percepção do estudante e o supervisor do estágio

	<b>Contador Orientador</b>
--	----------------------------

	Coeficiente	p-value
Aumento do Senso Crítico	0,565**	0,000
Aumento do Aprendizado	0,310*	0,016
Aumento da Capacidade de expressão	0,327*	0,011
Revisão Teórica	0,349**	0,060
Aprofundamento na área de maior interesse	0,421**	0,001
Aumento do rendimento escolar	0,072	0,585
Conhecer a realidade profissional	0,454**	0,000
Crescimento pessoal e profissional	0,402**	0,001

\*\*Correlação é significativa ao nível de 0,01

\*Correlação é significativa ao nível de 0,05

Fonte: elaborado pelos autores.

Quanto a supervisão do estágio na IES, Frey e Frey (2002, p. 101) discutiram o papel do professor orientador, além disso, discutiram a interação para troca de experiências, mesas redondas sobre o tema entre estagiários, professores e os demais estagiários. Formulou-se assim a hipótese II, a presença de um professor orientador ajuda a enfrentar as dificuldades encontradas no estágio. Dessa forma, na tabela 6, correlacionou-se a percepção dos discentes sobre as dificuldades encontradas durante os estágios e a supervisão do professor orientador.

Tabela 6 – A correlação entre o professor orientador e as dificuldades encontradas pelos estagiários

	Professor Orientador	
	Coeficiente	p-value
Falta de Informação	-0,086	0,515
Tarefas estranhas a área	0,065	0,623
Falta de conhecimento teórico	0,102	0,436
Baixa remuneração	-0,034	0,795
Pouco tempo para os estudos	-0,036	0,783
Falta de credibilidade profissional	-0,038	0,771
Escassez de Vagas	-0,028	0,831
Ausência de direitos	-0,381**	0,003

\*\*Correlação é significativa ao nível de 0,01

Fonte: elaborado pelos autores.

O acompanhamento dos estagiários pelo professor orientador segundo a percepção dos alunos mostrou-se correlação não significativa, quando correlacionado com as dificuldades encontradas pelos estagiários, como falta de informação, tarefas alheias ao curso ou formação, baixa remuneração, ausência de direitos. Logo, foi possível afirmar que segundo a percepção dos discentes não houve proximidade entre o professor orientador, quando das dificuldades enfrentadas. Os resultados não corroboraram com a discussão apresentada por Frey e Frey (2002), sobre a intervenção do professor supervisor nos momentos de dificuldades enfrentadas pelos discentes durante os estágios.

No teste da hipótese III, a teoria vista em sala de aula interferiu no desenvolvimento do estagiário, foi correlacionado, na tabela 7, a teoria e a prática vivenciada durante a realização do estágio de acordo com a percepção dos discentes.

Tabela 7 – A correlação entre a teoria e a prática segundo a percepção dos estagiários

	Teoria	
	Coeficiente	p-value
Aumento do Senso Crítico	0,306*	0,017
Conhecer a realidade profissional	0,256*	0,048
Crescimento pessoal e profissional	0,352**	0,006

Contador orientador	0,260*	0,045
Redução na carga horária	0,321*	0,013
Aprofundamento da área de interesse	0,249	0,055

\*\*Correlação é significativa ao nível de 0,01

\*Correlação é significativa ao nível de 0,05

Fonte: elaborado pelos autores.

Houve correlação positiva significativa, segundo os discentes, quanto a teoria ensinada em sala de aula proporcionou o aumento do senso crítico, o conhecimento da realidade profissional, o crescimento pessoal e profissional. Teve correlação positiva significativa, também, com a supervisão do contador orientador, vez que o conhecimento adquirido anteriormente possibilitou esse profissional orientador focar mais nos desafios do dia-a-dia da profissão. A teoria proporcionou o aprofundamento na realidade profissional na qual o discente está se preparando, dando chance para um maior crescimento profissional e pessoal. Tais resultados corroboraram com os achados Almeida, Lagemann e Sousa, (2006) e Lima et al (2014), em que os estagiários perceberam que os conhecimentos aprendidos de forma separada em sala de aula, muitas vezes em duas ou três disciplinas diferentes, foram utilizados na prática juntos, um complementando o outro.

## 5 CONCLUSÃO

O presente trabalho tratou da percepção dos estagiários de Ciências Contábeis da UFG a partir da promulgação da Lei 11.788/2008. As análises sobre a percepção dos estagiários acerca do estágio.

Concluiu-se, que a regulamentação dos estágios os caracterizaram como atividade de formação, apesar da demora da regulamentação. O pagamento de bolsa auxílio aos discente foram no geral relevante, pois superaram o valor do salário mínimo vigente e os discentes buscaram estagiar em órgãos públicos, um dos motivos foi de demandar menor carga horária.

Nos testes das hipóteses da pesquisa, verificou-se que o papel do supervisor contador, segundo a percepção dos discentes, foi primordial para seu desenvolvimento durante a realização do estágio. Quanto a teoria aprendida na IES, esta relacionou-se significativamente com a supervisão do contador, uma vez que com o conhecimento teórico aprendido, o profissional focou nos ensinamentos práticos da profissão, na realidade da vida profissional.

Por fim, na percepção dos estagiários de ciências contábeis da UFG, a supervisão não teve uma correlação significativa com as dificuldades encontradas para a realização do estágio, provavelmente, durante a supervisão houve falta de informação, e pouca orientação quanto as tarefas estranhas não condizentes ao curso.

Os achados permitiram inferir, ainda, que houve um aumento significativo em características para vida profissional e pessoal, como senso crítico, capacidade de expressão, possibilitou o estagiário conhecer mais a respeito da realidade profissional, aprofundando seus conhecimentos em área de maior interesse.

O presente trabalho utilizou como uma das metodologias a aplicação de questionário aos estagiários do curso, de forma *on line*, o que constitui uma limitação da pesquisa, pois restringiu a análise somente a percepção dos respondentes. Na análise dos contratos, a limitação se deu em decorrência da criação da Central de Estágio da UFG, o que concentrou os contratos de estágio da UFG em um único lugar, a partir de março de 2016. Por este motivo, os Termos de compromissos firmados após esta data não foram utilizados no mapeando realizado na fase 1 da pesquisa.

Como sugestão de pesquisas futuras, propõe-se uma análise do rendimento dos estagiários nas disciplinas da graduação, e as causas dessa queda ou aumento no rendimento. Também como sugestão, sugere-se uma análise de conteúdo a respeito dos planos de atividades

dos estagiários, para verificar se as atividades foram condizentes com o curso e se este plano foi ou não, realmente seguido na empresa concedente.

## 6 REFERENCIAS

ABRES. Associação Brasileira de Estágios. 2017. Disponível em:  
<http://www.abres.org.br/v01/dados-estagiarios-estudantes-no-brasil/>. Acesso em: 10 de maio de 2017.

ALBUQUERQUE, Lucia Silva ; SILVA, Elisangela Medeiros da. Pontos Positivos E Negativos Do Estágio Na Formação Profissional Dos Estudantes De Ciências Contábeis Da Cidade De Caruaru-Pe In: EnANPAD, 30., 2006, Salvador/BA.

ALMEIDA, Denise Ribeiro de; LAGEMANN, Leticia; SOUSA, Silvio Vanderlei Araujo. A importância do Estágio Supervisionado para a Formação do Administrador. In: EnANPAD, 30., 2006, Salvador/BA. [S.l.: s.n.], 2006. p. 1-16.

ANDRADE, Rosana Cássia Rodrigues; RESENDE Marilene. Aspectos legais do estágio: uma retrospectiva histórica. **Revista Multitexto**. Montes Claros, v. 3, p. 1-9, Fev. 2013.

BACCON, Ana Lúcia Pereira; ARRUDA, Sergio de Mello. Os saberes docentes na formação inicial do professor de física: elaborando sentidos para o estágio supervisionado. **Ciência & Educação**, Bauru, vol. 16, núm. 3, p. 507-524, 2010.

BRASIL. Decreto-Lei no 4.073, de 30 de Janeiro de 1942. Lei orgânica do ensino industrial. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 30 de jan. de 1942. - Seção 1, p. 1997

\_\_\_\_\_. Decreto nº 66.546, de 11 de Maio de 1970. Institui a Coordenação do "Projeto Integração", destinada à implementação de programa de estágios práticos para estudantes do sistema de ensino superior de áreas prioritárias. Diário Oficial da União, 11 de maio de 1970. Seção 1, p. 3391.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 69.927, de 13 de Janeiro de 1972. Institui em caráter nacional, o Programa "Bolsa de Trabalho". Diário Oficial da União, 14 de jan. de 1972. - Seção 1, p. 345.

\_\_\_\_\_. Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977. Dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de ensino profissionalizante do 2º Grau e Supletivo. Diário Oficial da União, 9 de dez. de 1977. Seção 1, p. 16870.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.859, de 23 de Março de 1994. Modifica dispositivos da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, estendendo aos alunos de ensino especial o direito à participação em atividades de estágio. Diário Oficial da União, 24 de mar. de 1994. Seção 1, p. 4269.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, 23 de dez. de 1996. Seção 1, p. 27833.

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto - Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis n.º 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001. Diário Oficial da União, 26 de set. de 2008. Seção 1, p. 3.

\_\_\_\_\_. Portaria nº 1.002, de 29 de setembro de 1967. Disciplina a relação entre estagiários e empresas, instituindo os direitos e deveres dos empregadores e estagiários. Diário Oficial da União, 29 de set. de 1967. Seção 1, p. 10.161.

BRUNI, Adriano Leal. **Estatística aplicada à gestão empresarial**. São Paulo: Atlas, 2007.

CAPONE, Luigi. A Fraude à Lei do Estágio e a Flexibilização do Direito do Trabalho. **Revista Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região**. Belo Horizonte, v.51, n.81, p.47-70, jan. / jun. 2010.

FRANCISCO, Antônio Carlos de. Aquisição de competências no estágio curricular supervisionado: o caso dos cursos de engenharia do CEFET - PR. 2003. 181f. Tese (Doutor em Engenharia de Produção) - Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis/SC, 2003.

FREY, Marcia Rosane; FREY, Irineu Afonso. A contribuição do estágio supervisionado na formação do bacharel em Ciências Contábeis. **Contabilidade Vista e Revista**, Belo Horizonte, v. 13, n. 1, p. 93-104, abr. 2002.

LIMA, Tiago Cristiano de; PAIXÃO, Fabio Ricardo Consorti; CANDIDO, Elaine Cristina; CAMPOS, Claudinei Jose Gomes; CEOLIM; Maria Filomena. Estágio Curricular Supervisionado: análise da experiência discente. **Revista Brasileira de Enfermagem**. São Paulo, p. 133-140, jan. / fev. 2014.

MAELAH, Ruhanita; MOHAMED, Zakiah Muhammaddun; RAMLI, Rosiati e AMAN, Aini. Internship for accounting undergraduates: comparative insights from stakeholders. **Education + Training**. Selangor/Malaysia, v. 56, n. 6, p. 482-502, 2014.

MAUÁ, Barão de. Guia do estagiário. Disponível em:  
<http://www.baraodemaua.br/servicos/estagios/index.php>, acesso em: 17 set. 2015.

PAIVA, Kely Cesar Martins de; MARTINS, Vera Lucia Vieira. Contribuições do estágio extracurricular para as competências profissionais: percepções de enfermeiros de um hospital público. **Revista Eletrônica de Enfermagem**. Goiânia/GO, n. 13, p. 227-238, abr. 2011.

PAMPLONA, Nicola. Folha de São Paulo Online. 2017. Disponível em:  
<http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2017/05/1888928-taxa-de-desemprego-no-brasil-chega-a-136-segundo-ibge.shtml>. Acesso em 21 jul. 2017.

SCHERER, Alexandre. **O Desafio Da Mudança Na Formação Inicial De Professores: O Estágio Curricular No Curso De Licenciatura Em Educação Física**. 2008. 210f. Tese (Doutorado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Santa Catarina, Porto Alegre, 2008.

SCHERER, Aline. Revista EXAME Online. 2014. Disponível em:  
<http://exame.abril.com.br/revista-exame/mais-novos-e-mais-fieis/>. Acesso em 19 set. 2015.

VIANA, Daniela Gouveia; CAMARGO, Luiz Octávio de Lima. O Estágio Curricular como Desenvolvimento Profissional na Perspectiva dos Alunos de Hotelaria. **Revista Turismo em Análise**, Brasil, v. 23, n. 2, p. 333-354, ago. 2012.